

## PORTARIA N.º 456/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data o Sr. **ERALDO PEDROZA DA SILVA**, para o cargo de Motorista, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**

- Prefeito -